

Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de agosto de 2020. Aos 21 dias do mês de agosto de 2020, às 08:00 (oito horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Quinta Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Alziro Vieira de Souza, Ismael Silva Moreira, Jailson Gomes Santiago, Josemir Pereira dos Santos, Luziano Rodrigues Montalvão, Martir Ferreira de Melo, Nilza Vieira de Souza, Odair José Ferreira da Silva e Wagner Gonçalves de Oliveira. Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Wagner Gonçalves de Oliveira declarou abertos os trabalhos. Na sequência, convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida foi feita a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Logo após comunicou que o momento era oportuno às Proposições. O Vereador Josemir deu entrada e fez a leitura do Projeto de Lei nº 015/2020 do Executivo que "Cria gratificação temporária e transitória aos servidores da Saúde que exercem atividades presenciais de apoio, enfrentamento, prevenção e combate ao Coronavírus - COVID 19 e dá outras providências". E o Vereador Jailson fez a leitura da Indicação nº 023/2020 de sua autoria, juntamente com o Par Odair, indicando ao Prefeito a construção de banquinhos na Praça das Flores, e a iluminação da mesma. Na sequência, o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre. A Vereadora Nilza falou que há três dias que a barreira do Setor Aeroporto não vem funcionando no período noturno. Na sequência o Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria da ordem do dia. Foi submetido à 2ª discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº 005/2020 de autoria dos Vereadores Wagner e Luziano, que "Dá denominação a uma Praça no Povoado São Vicente, neste município, de Praça José Gonçalves Martins", que submetido à votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade. Foi submetido à discussão e votação única o Projeto de Lei nº 015/2020 de autoria do Executivo que "Cria gratificação temporária e transitória aos servidores da Saúde que exercem atividades presenciais de apoio, enfrentamento, prevenção e combate ao Coronavírus - COVID 19 e dá outras providências". O Vereador Odair falou da necessidade de ter a

Atas 2020

98



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000  
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509  
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

informação do valor estimado na aplicação da citada gratificação. E o Vereador Jailson concordou com o Par Odair, dizendo que seria possível, visto que a Administração possui o registro do quantitativo de servidores, podendo assim fazer os devidos cálculos sobre cada salário; e como o Projeto veio às pressas não dá para os vereadores fazerem esta estimativa. O Vereador Josemir falou da importância de ter a presença do Assessor Contábil para sanar as dúvidas. Em seguida o Vereador Martir disse que é a favor do presente projeto. Logo após o Vereador Odair questionou ao Presidente que o Projeto ainda estava em discussão, e que o Par Martir não deveria votar antecipadamente, pois pretendia entrar com uma emenda para que, se fosse possível, alterar para 30% de gratificação. E o Par Jailson pediu ao Presidente um intervalo de cinco minutos para formular a emenda citada pelo Par Odair. Em seguida o Vereador Martir disse que não é possível aumentar a porcentagem da gratificação estabelecida no projeto, porque a Administração levou em consideração as demais despesas. Logo após o Vereador Jailson pediu ao Presidente para convocar o Assessor Contábil para esclarecer se é possível ou não o aumento da porcentagem. Com isso o Presidente Wagner respondeu, que com certeza o Assessor Contábil teve participação na elaboração do projeto, e por isto não vê a necessidade de convocar o mesmo e que não é mais possível, devido o Vereador Martir ter declarado o seu voto. Logo após o Vereador Odair disse que, devido o projeto ser muito importante para os servidores da saúde, que há tanto tempo aguardam por um reajuste, o Presidente desrespeitou o Regimento não cedendo tempo suficiente para discutir a matéria e nem para ser emendada e lembrou que assim como foi alterado, via emenda, o reajuste salarial dos conselheiros tutelares, poderia ser também ser feito com o presente projeto, e ainda, com maior chance de ser atendido, visto que existe uma verba destinada para a gratificação, dependendo apenas de averiguar a estimativa citada. E o Vereador Josemir complementou, dizendo que futuramente irá requerer a presença do contador para sanar dúvidas em matérias financeiras, argumentando que deveria ter vindo uma planilha demonstrando os valores da matéria atual. Em seguida o Presidente respondeu que não desrespeitou o Regimento,

*Milha Dirceu de Souza*

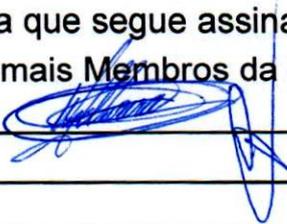
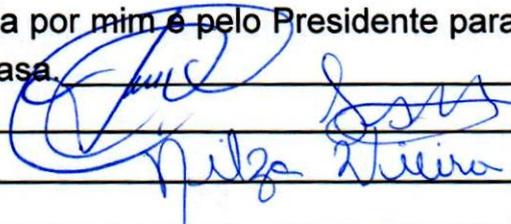
Atas 2020



Estado de Goiás  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000  
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509  
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

porque após o recebimento da matéria, encaminhou a mesma para todos os Vereadores, via Whatsapp, onde os Presidentes das Comissões poderiam ter requerido presença do Assessor Contábil e de ter entrado com emendas, mas que, somente após o voto do Vereador Martir que os mesmos se manifestaram neste sentido. Na sequência o Vereador Josemir respondeu ao Presidente Wagner que não se eximiu da sua função, porque falou com o mesmo, antes de iniciar a sessão, da necessidade do contador. Submetido à votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Wagner agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Ismael Silva Moreira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.

  
  
Ismael Silva Moreira  
Wagner